

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03.1. As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta de recursos do Orçamento da Secretaria Municipal de Obras.

Dotação: 06.001.04.122.0007.2037.339039.0000-400.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

04.1 - A fiscalização do objeto deste contrato continuará sendo efetuada pela fiscal **GESSICA ROSIANE LEITE VENANCIO**, designada pela administração deste Município, cabendo o acompanhamento do cumprimento das obrigações geral da **CONTRATADA** e fazendo cumprir as determinações legais.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

05.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. Nova Maringá – MT, 19 de Abril de 2023.

MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT GALVÃO ENGENHARIA LTDA

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE CNPJ: 31.172.587/0001-40

Contratante Contratado

GESSICA ROSIANE LEITE VENANCIO

CPF: 014.XXX.XXX-XX

Fiscal de Contrato

**LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA SEGUNDA SESSÃO DE
CREDENCIAMENTO**

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 005/2023 – CREDENCIAMENTO 002/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá – MT, Estado de Mato Grosso através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Port. 021/2023, torna publico o resultado da segunda sessão de credenciamento da Inexigibilidade nº 005/2023 – Credenciamento nº 002/2023.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE, CULTURA E ESPORTES, OBRAS CIVIS E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT.

EMPRESAS HABILITADAS E ORDEM DE CREDENCIAMENTO:

13 - PEDREIRO

8º GILMAR PURISSIMO DA SILVA inscrito no CNPJ nº 42.724.797/0001-10.

19 – LAVADOR DE VEICULOS

2º LAVA CAR PANTANAL inscrito no CNPJ nº 24.889.881/0001-01

21 – PODADOR DE ARVORES

1º VALTER BATISTA MARQUES 53544307120 inscrito no CNPJ nº 22.836.420/0001-45.

28 – INSTALADOR TECNICO DE AR CONDICIONADO

2º J.A. PRESTADORA DE SERVIÇO inscrito no CNPJ nº 29.953.844/0001-39.

Nova Maringá, MT, 19 de Abril de 2023.

EMILY R. BUCHS - PRESIDENTE DA CPL – Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ**CONTABILIDADE
PORTARIA SELETIVO PUBLICO****PORTARIA SELETIVO PUBLICO**

PORTARIA Nº 1626 de 19 de Abril de 2023.

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público para preenchimento de cargos junto Prefeitura Municipal e dá outras providências.

João Teodoro Filho, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a necessidade da realização de Processo Seletivo Público para provimento dos cargos de forma temporária.

Considerando a necessidade de a Secretaria Municipal de Administração ser subsidiada por uma comissão especial a fim de realizar o acompanhamento, fiscalização e organização do referido processo, assegurando o cumprimento dos princípios administrativos e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público, que será composta pelos servidores abaixo listados:

Presidente – ANTONIELSON RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR – Matrícula nº 9075 - Contador

Membros:

MARCOS GIOWANE DE SANTANA LINO – Matrícula nº 210 - Fisioterapeuta

UELDISON ALVES GUIMARAES- Matrícula nº9295 - Professor

CLAUDIANE TEORODO DA SILVA- Matrícula nº9608 - Diretora de Recursos Humanos

Art. 2º - A Comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do Seletivo Público, obedecendo fielmente os ordenamentos legais pertinentes.

Art. 3º - A Comissão de Seletivo Público poderá convidar representantes de outras Secretarias para contribuições à realização do certame.

Art. 4º - A Comissão do Seletivo Público automaticamente destituída após a realização de todas as etapas do Seletivo para provimento de vagas da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré.

Art. 5º - Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviços públicos relevantes e farão jus a remuneração compatível com o trabalho extra.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no mural, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT, 19 de Abril de 2023.

JOÃO TEODORO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado na Sede da Prefeitura Municipal em 13 de Julho de 2022.

JAIR NERI DOS SANTOS FILHO

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO